



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE MARAGOGI, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. AVANIL BEZERRA CAVALCANTE (SEU VANE).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, 25, inciso III e 32 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 26, incisos IV e V, 175, 177, Parágrafo único, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador por 2 (dois) mandatos deste Município, Sr. AVANIL BEZERRA CAVALCANTE (SEU VANE), ocorrido na data de ontem;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos de contribuição para o desenvolvimento do nosso Município no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, constituiu em vida o mais alto grau de estima e consideração apreciadas por pessoas de todos os segmentos da sociedade maragogiense;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo de Maragogi, render justas homenagens póstumas àqueles que com o seu trabalho, dedicação e exemplo de retidão, contribuíram reconhecidamente para o bem-estar da comunidade maragogiense.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo de Maragogi, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de imenso pesar pelo falecimento do senhor AVANIL BEZERRA CAVALCANTE, (SEU VANE), que em vida, prestou inestimáveis serviços a este Poder durante o exercício do cargo de Vereador por Maragogi.

**Art. 2º** Em virtude do acontecimento e em solidariedade à família enlutada do falecido, ficam suspensas as atividades legislativas desta Casa de Leis nos dias 07 e 10 de julho do corrente ano.





**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maragogi, em 07 de julho de 2023.*

**ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ**  
*Presidente*

**JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**  
*1º Secretário*

**MÔNICA MARIA DA ROCHA FÉLIX NOÉ**  
*2ª Secretária*

*O presente Decreto Legislativo nº 003/2023 foi aprovado por unanimidade em sessão extraordinária, publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 07 de julho de 2023.*

**JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR**  
*1º Secretário*